



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.020, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do protocolo numero 1163 de 19 de março de 2018 pelo servidor Guilherme de Souza Evangelista, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Agente de Serviços”, para assunção ao cargo público de caráter efetivo de “Fiscal de Tributos” do Concurso Público 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.300.865-5 e CPF (MF) nº 464.360.158-25, do cargo de caráter efetivo de “**Agente de Serviços**”, nomeado pela Portaria nº 8.234/2014.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **22 de março de 2018**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 19 de março de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria